



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3600-2024 de 18-07-2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5020298-84.2020.8.21.0027/RS. **RESOLVE**:

Art. 1º **DETERMINAR** a anulação da Portaria GP 2488-2019 de 04 de junho de 2019 (que transformou a Sindicância em **Processo Administrativo Especial – PAE**), Portaria GP 2576-2019 de 09 de dezembro de 2019 (que instaurou o **Processo Administrativo Especial – PAE**) e Portaria GP 2576/2019 de 09 de dezembro de 2019 (que que instaurou o **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**) e os demais atos daí decorrentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 18/07/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27DA-1B07-5F72-E4A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 23/07/2024 11:38:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/27DA-1B07-5F72-E4A9>